

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA Nº 03/2016

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de 16 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2016, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas, no NUGTEAC, na sede provisória do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada (02 bolsas) para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes devidamente matriculados no semestre 2016.1, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela de referência no anexo I do presente edital.
- 1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.
- 1.4. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
 - b) cópia do documento de identidade e CPF, com original para ser feita a autenticação;
 - c) cópia do comprovante de Matrícula de 2016.1;
 - d) cópia do Histórico Escolar atualizado.
- 1.5. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados.
- 1.6. A homologação das inscrições será divulgada no mural da sede do CECULT até o dia 21 de setembro de 2016.

2. DAS MONITORIAS

- 2.1. Serão oferecidas no total duas (02) bolsas de monitoria remunerada, sendo 01 (uma) bolsa para cada um dos componentes curriculares listados a seguir: CECULT028 Estúdio II – Gravação e Captação Sonora e CECULT016 História e Apreciação da Música Brasileira.

 

2.1.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago em quatro parcelas referentes ao semestre 2016.1.

2.1.2 A carga horária da monitoria remunerada é de 12 (doze) horas semanais.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2016, das 10:00 horas às 12:00 horas.

II. Entrevista, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2016, das 14:00 horas às 16:00 horas.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado na sede do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

4.2. Será considerado apto à monitoria o candidato que obtiver média aritmética da nota atribuída à entrevista e à prova de conhecimentos igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.3. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º - II da resolução CONAC n.º 036/2010, "a maior nota obtida na prova de conhecimentos"; persistindo o empate será utilizada a maior nota do candidato no componente de referência como critério de avaliação e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do candidato nos componentes curriculares do semestre 2015.2.

4.4. Os recursos poderão ser interpostos presencialmente no NUGTEAC do CECULT até as 18:00 horas do dia 28 de setembro.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e n.º 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 16 de setembro de 2016

Tatiana R. Lima

Tatiana Rodrigues Lima

Presidente do Comitê de Monitoria

Danillo Silva Barata

Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

Prof. Dr. Danillo Barata
Diretor
Mat: 1583959
CECULT - UFRB

RSB

ANEXO I

Colegiado	Componente da Seleção	Professor/a orientador/a	Modalidade	Vagas	Componente de Referência
BICULT	CECULT028 - Estúdio II – Gravação e Captação Sonora	-Francisca Helena Marques -Macello Santos de Medeiros -Fábio Leão Figueiredo	REMUNERADA	01	CECULT027 - Estúdio I – Gravação e Captação sonora
BICULT	CECULT016 - História e Apreciação da Música Brasileira	- Rodrigo Henriger Costa - Carlo Ribeiro Celuque - Sólton de Albuquerque Mendes - Marcelo Alves Brazil	REMUNERADA	01	CECULT015 - História e Apreciação da Música ou CECULT013 - Espaços de Interconhecimento: Linguagem e Expressão Artística II